

**PROJETOS E APRIMORAMENTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA DO  
FERJ DURANTE O BIÊNIO 2020-2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO  
DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO**

- 1) **Implementação do Selo Eletrônico Extrajudicial** em 100% das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão, garantindo maior celeridade na emissão dos atos cartoriais e, principalmente, ampla transparência dos valores arrecadados;
  
- 2) **Implementação do Selo Eletrônico Judicial** em todas as unidades, administrativas e jurisdicionais, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, otimizando o trabalho das Secretarias, propiciando a redução do consumo de papel e facilitando a fiscalização da arrecadação das unidades;
  
- 3) **Crescimento da arrecadação do FERJ:** com a adoção de diversos projetos e medidas de aprimoramento da fiscalização e de incremento da arrecadação, houve um crescimento da ordem de 26% (vinte e seis por cento) no montante arrecadado pelo Fundo de Reparlamento do Poder Judiciário;
  
- 4) **Crescimento da arrecadação dos demais Fundos:** a adoção das medidas acima referenciadas também propiciou o crescimento da arrecadação do FERC (fundo destinado ao Registro Civil) e do FUNSEG (fundo destinado ao aprimoramento da segurança do Poder Judiciário Estadual);
  
- 5) **Implementação do Projeto de Recuperação de Custas Finais:** a partir do levantamento dos débitos existentes, cujo fato gerador ocorrera nos últimos 5 (cinco) anos, foi possível a inscrição dos devedores na Dívida Ativa Estadual e perante os Cartórios de Protesto, o que resultou em um crescimento de 5% da arrecadação;
  
- 6) **Majoração do valor da compensação de atos de registro civil:** a partir da gestão do Desembargador Lourival Serejo, com o objetivo de combater o sub-registro, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, foi elevado o valor da compensação dos atos com gratuidade decorrente de lei, que passou a corresponder a 75% do valor previsto na tabela de emolumentos;

7) **Ampliação do rol de atos de registro civil passíveis de compensação pelo FERC:** com a aprovação da RESOLUÇÃO-GP 212021, ampliou-se o rol de atos do registro civil passíveis de compensação pelo FERC, em observância às diretrizes do CNJ destinadas a propiciar a adequada manutenção das Serventias de Registro Civil;

8) **Criação do Projeto Renda Mínima:** em cumprimento às diretrizes do CNJ, foi aprovado o Projeto Renda Mínima, destinado à complementação financeira para as serventias extrajudiciais deficitárias, com o fito de combater a situação de inviabilidade econômica apresentada por diversas serventias notariais e registrais no Estado do Maranhão;

9) **Criação do Web Mobile da Diretoria e disponibilização de cursos *on-line*:** observando as exigências hodiernas de comunicação célere e acesso remoto, agigantada pela chegada da pandemia do novo corona vírus, a Diretoria do FERJ desenvolveu, na página virtual do FERJ (<http://www.tjma.jus.br/institucional/tj/ferj/titulo-ferj/149/424671>), o atendimento virtual, via Whatsapp e, principalmente, treinamentos para formação de secretários judiciais, curso para utilização do selo eletrônico judicial e para utilização do sistema do selo eletrônico (SAUIN) pelas Serventias Extrajudiciais, mediante plataforma de treinamento *online*, via *Google Classrom* e disponibilizando o acesso ao Portal da Transparência do FERJ;

10) **Atualizações dos sistemas de informação desta Diretoria do FERJ:** no citado período, foram mais de **70 (setenta) atualizações** distribuídas entre os sistemas do Portal do Selo Eletrônico, Selador Digital, com de 37 (trinta e sete) atualizações em desenvolvimento, além dos aprimoramentos realizados no sistema de fiscalização SIAFERJWEB;

11) **Projetos em parceria com a Consultoria Falconi:** com o viés de incrementar as receitas do Tribunal de Justiça, a Diretoria do FERJ, em parceria com a Consultoria Falconi, desenvolveu 12 projetos, que se encontram em implementação:

- Aprimoramento da Fiscalização das Serventias Extrajudiciais, com a realização de mutirões, divulgação de calendário anual de fiscalização e desenvolvimento de novas ferramentas para otimizar a fiscalização (em implementação);
- Atualização da Lei de Custas e Emolumentos, especialmente, buscando a simplificação da Lei de Custas e edição de Lei de Emolumentos mais equilibrada e moderna (em estudo);

- Criação de Receitas Adicionais no TJMA, com a perspectiva de venda de ativos inservíveis, aluguel de espaços físicos e rentabilização de espaços virtuais (estudos planejados para o segundo semestre de 2022);
- Estruturação da ESMAM para Cursos abertos, propiciando o aprimoramento dos servidores e a geração de receitas com a disponibilização de cursos pagos a terceiros interessados (aguardando a manifestação da Diretoria da ESMAM acerca da viabilidade do projeto);
- Implantação de boas práticas nas Serventias Extrajudiciais (em fase de estudos preliminares);
- Implantação de boas práticas nas Serventias Judiciais (em fase de estudos preliminares);
- Melhoria na concessão do benefício da justiça gratuita, propiciando uma análise mais criteriosa para a concessão do benefício, posto que, atualmente, aproximadamente 80% dos feitos em tramitação na Justiça Estadual obtiveram a concessão da benesse;
- Recuperação de receitas com custas, com a elaboração, pelas divisões de arrecadação e fiscalização, de treinamento para as unidades jurisdicionais de cálculo e cobrança de cutas, além de realizar plano de fiscalização nas secretarias judiciais (em fase de estudos acerca das unidades a serem beneficiadas)
- Reestruturação da prestação de Contas dos Interinos em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça (melhorias já implementadas pela CGJ);
- Regularização de imóveis, em parceria com o Núcleo de Regularização Fundiária, capitaneado pela magistrada Ticiany Gedeon, buscando propiciar o primeiro registro daqueles imóveis que ainda não se encontram formalizados, de forma a prestar serviço social relevante, além de possibilitar o aumento de arrecadação naqueles imóveis que não se encontram beneficiados pela isenção legal;
- Suporte à PGE na Declaração de inconstitucionalidade da Lei Federal 13.986/2020 (projeto concluído com o envio do estudo do tema à PGE);
- Modernização Judiciária, com a implementação de melhorias nos sistemas de informação desta Corte de Justiça, de forma a propiciar a melhor fiscalização das serventias judiciais e extrajudiciais, bem como facilitar e simplificar a elaboração e cobrança de custas e emolumentos (em implementação, consoante exemplos anteriormente explicitados).